

PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de Solonópolis**.

Razão Social: FRANCISCO JOZIVAN MAIA

CPF: 340,003,288-32

Endereço: DISTRITO ASSUNÇÃO

CEP: 63620-000

Fone: (11) 9. 75560630

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO DISTRITO DE ASSUNÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE RESÍDUO SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SOLONOPOLE/CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. MÊS	V. GLOBAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO DISTRITO DE ASSUNÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE RESÍDUO SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SOLONOPOLE/CE	MÊS	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).


PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Contrato.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Solonópolis/CE, 07 de março de 2024



Francisco Jozivan Maia

Assinatura do responsável legal



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2024.03.22.02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240307/0001-00

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, V da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 2024.03.22.02, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Locação de Imóvel no distrito de Assunção para o funcionamento do depósito de resíduos sólidos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Solonópolis-CE

PROPONENTE: FRANCISCO JOZIVAN MAIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)



Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Solonópolis/CE, 22 de março de 2024


EDINALDO GONCALVES DANTAS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00007.20240307/0001-00 - Objeto: Locação de Imóvel no distrito de Assunção para o funcionamento do depósito de resíduos sólidos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Solonópolis-CE. Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 22 de março de 2024. EDINALDO GONCALVES DANTAS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: FRANCISCO JOZIVAN MAIA. CPF/MF Nº 340.003.288-32. Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais).